



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

LAVRAS - MINAS

LEI Nº 849.

Assunto:

Serviço:

Declara de Utilidade Pública a Banda
de Música "Euterpe Operária".

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes,
decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

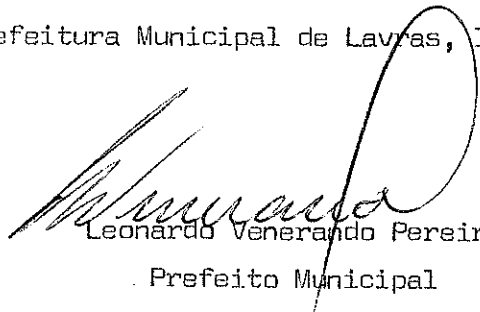
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Banda
de Música "Euterpe Operária", desta cidade.

Art. 2º - REvogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 1º de dezembro de 1972.


Leonardo Venerando Pereira
Prefeito Municipal